



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 07/2022 DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, as dez horas, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se os membros do Conselho para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Aprovação Orçamento 2023;
- Apresentação do resultado referente ao mês de Agosto;
- Definição de estratégia para término do RECADASTRAMENTO SERVIDORES;
- Discussão contratação de empresa p/ elaboração projeto de lei reforma da prev/prev complementar/estrutura administrativa;
- Discussão contratação curso de certificação de conselheiros;
- Definição de membro do comitê de investimento.
- Apresentação Ofício definição base de contribuição.

Iniciamos a reunião com apresentação da proposta orçamentária, para o exercício de 2023 e com uma prévia no montante de R\$37.600.000,00, sendo que neste exercício temos um orçamento de R\$30.982.000,00, e que até o mês de agosto, foi arrecadado o montante de R\$19.953.857,51 mais R\$ 8.691.129,65 referente a retorno dos investimentos.

Sendo que os conselheiros aprovaram a proposta orçamentária de R\$37.600.000,00 para 2023.

Apresentamos o resultado referente ao mês de agosto/2022, com total de ativos de R\$ 264.430.677,09, com um resultado de 1,73%, com uma meta atuarial de 0,07%, que resultou num retorno acumulado de 3,43%, com uma meta atuarial de 7,75% ao ano, conforme relatórios encaminhados.

Assim distribuídos:

MODALIDADE	CARTEIRA
TÍTULO PÚBLICO	1,89%
RENDA FIXA	77,52%
RENDA VARIÁVEL	16,13%
FUNDO IMOBILIÁRIO	0,11%
AÇÕES BDR NIVEL I/INV EXTERIOR	4,34%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,01%

Discutimos quanto ao cadastramento dos servidores, sendo que ainda restam em torno de 35% para o término, definimos que será efetuado um trabalho de contato por telefone com os servidores e também enviado aos respectivos chefes, para conclusão do trabalho.

Apresentamos aos membros do conselho duas propostas solicitadas, referente a prestação de serviços, na alteração e adequação em nossa legislação previdenciária, em função da promulgação da EC 103/2019, visto que não foi implementada ainda a alíquota de 14% referente a contribuição dos servidores, não foi alterado a taxa de administração, bem como a lei da previdência complementar, e na estrutura administrativa, com a segregação nas funções, com a finalidade de esclarecimento para que possa ser dada sequência no envio ao legislativo.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



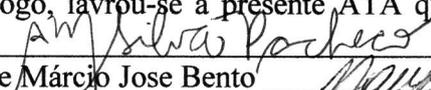
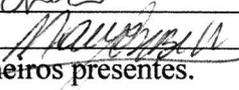
O presidente do Conselho Municipal comunicou que tem uma reunião com o Sr Prefeito, na próxima semana, os conselheiros definiram aguardar a reunião, para que seja repassado ao Sr Prefeito, a intenção dessa contratação, com a finalidade de confirmação do envio do projeto de lei ao legislativo, e somente depois contratar a empresa que apresentar menor valor de proposta, para a realização desse serviço.

O presidente apresentou a necessidade de certificação a todos os membros dos conselhos, do comitê, bem como do gestor de investimentos e dirigente, assim os membros do conselho municipal, aprovaram a contratação de curso de capacitação para posterior realização de prova e certificação.

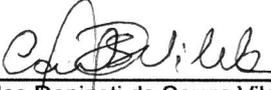
Apresentamos o vencimento do mandato dos membros do Comitê de Investimento, na data de 20/09/2022, onde os conselheiros elegeram os servidores para compor o comitê de investimento, membros efetivos: Angela Maria da Silva Pacheco, Márcio José Bento e Tiago Alves de Andrade, e membro suplente Claudeci Mortari.

Informamos aos conselheiros que foi encaminhado ofício ao chefe do departamento de pessoal, solicitando a alteração na composição da base de contribuição dos servidores ativos, sendo que somente pode ser composta do vencimento e as vantagens fixas, e que atualmente está composta pelo total da remuneração, tanto para cargos comissionados, como para função gratificada, desta forma será efetuada a restituição da diferença aos servidores.

Nada mas a tratar, os conselheiros encerraram a reunião as 11:00 horas.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, Ângela Maria da Silva Pacheco  (membro do Comitê de Investimentos), e Márcio Jose Bento  (Operador do Fundo de Previdência) ., e pelos Conselheiros presentes.

Guairá, 29 de setembro de 2022.



Carlos Donizeti de Souza Vilela
Presidente do Conselho Municipal

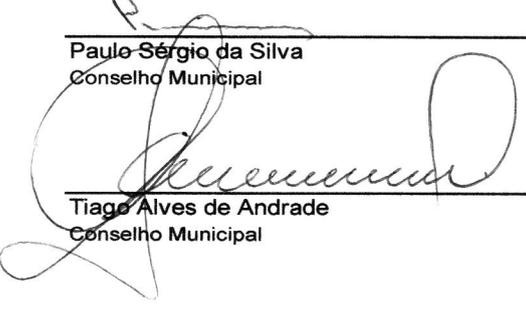
Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal



Amarildo de Oliveira Pimentel
Conselho Municipal



Tiago Alves de Andrade
Conselho Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, as nove horas e trinta minutos, todos os membros do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata dos conselheiros.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

-Deliberação a respeito das minutas de Projeto de Lei previdenciárias, agendamento reunião Prefeito.

O presidente iniciou apresentando o resultado da reunião com o Sr prefeito, e a Sra Chefe de Gabinete, onde foi tratado em primeiro lugar quanto ao envio das legislações previdenciárias, onde foi informado que a administração está estudando, fazendo análises na situação, para posterior discussão com o RPPS, e vendo a possibilidade de enviar os projetos de lei, e que não foi estipulado pelo Sr Prefeito um prazo para essas ações.

Em um segundo assunto, o presidente apresentou ao Sr Prefeito a possibilidade de envio de projeto de lei, para implementar concessão de uma "gratificação/jetom" aos membros dos Conselhos do RPPS e Comitê de Investimentos, por conta da obrigatoriedade de certificação nas áreas que atuam, visto que está tornando-se difícil o interesse do servidor em candidatar-se a esses cargos. Essa proposta não foi bem recebida, com negativa de implementação com a alegação de que dessa forma, teria que haver a concessão de "gratificação" a todos os outros membros de Conselhos que existem no município, como por exemplo da "criança e adolescente", "saúde", o presidente ainda explicou que, para os membros dos Conselhos do RPPS é exigido certificação específica, e responde civil e criminalmente pelos atos, mesmo assim não obteve êxito.

Dando seguimento da reunião com o Conselho, o presidente informou que, a administração municipal tem intenção de encaminhar projeto de lei com alteração no padrão do cargo de "educador infantil", passando do padrão 10 para o 12.

Mediante nossa informação da necessidade de Estudo de Impacto de Cunho Previdenciário, o Sr Prefeito solicitou a realização desse Estudo, que irá impactar o déficit atuarial em R\$ 2.812.163,10, visto que já ocorreu neste exercício a alteração de padrão do cargo de agente de saúde, sem a apuração do impacto previdenciário.

Desta forma encaminhamos o referido Estudo, ao Sr Prefeito, juntamente com um ofício, alertando novamente a administração municipal, quanto a necessidade de adequação dos Planos de Custeio e Reforma da Previdência, a fim de buscar o equilíbrio financeiro atuarial do RPPS.

Foi definido também, por todos os membros do Conselho Municipal, em solicitar nova reunião com o Sr Prefeito, a fim de novamente informar a necessidade de implementação das leis previdenciárias, e posteriormente agendar reunião com os nobres vereadores a fim de conscientização da aprovação das referidas leis previdenciárias.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, Ângela Maria da Silva Pacheco Bento (membro Comitê de Investimentos), Márcio José (Operador do Fundo de Previdência), e pelos Conselheiros presentes.

Guairá, 26 de outubro de 2022.

Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Presidente do Conselho Municipal

Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal

Amarildo de Oliveira Pimentel
Conselho Municipal

Tiago Alves de Andrade
Conselho Municipal